/



 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **ARQUIVO**:

 **Virtual**: **Pasta geral** 2; **subpasta** (**s**) 2.3 *e* **ato** 2.3.3.

 **Endereço**: Rua 215, Q 72, L 18, nº 150, Setor Coimbra. CEP: 74530-130. Goiânia GO.

 **Telefones**: 62 3224-8007.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**EDITAL**

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 19ª REGIÃO GO, CNPJ nº 00.755.819⁄0001-69, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA nos termos do art. 19, inciso I, do seu Regimento Interno, em vigor, as (os) ASSISTENTES SOCIAIS do Estado de Goiás para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia vinte e quarto (24) de mês onze (11) novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), das quatorze horas (14h00) às dezoito hora (18h00), na sede, sito à Rua 215, qd. 72, lt. 18, casa nº 150, Setor Coimbra, CEP nº 74.530-130, Goiânia GO. O *quorum* mínimo para a realização da ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, em primeira chamada, é de um Quinto (1⁄5) dos ASSISTENTES SOCIAIS inscritos ativos na jurisdição do (CRESS) 19ª Região GO. Decorridos trinta minutos (00h30), proceder-se-á a segunda chamada, com qualquer número de presentes. Poderão particiapr da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ASSISTENTES SOCIAIS inscritos no (CRESS) 19ª Região GO, em pleno gozo de seus direitos e quites com as suas anuidades até o ano anterior, com direito a voz e voto. A ASSEMBLEIA também será aberta para a participação de outros ASSISTENTES SOCIAIS que não preencham os requisites anteriormente especificados, estudantes de SERVIÇO SOCIAL, representantes das ENTIDADES DA CATEGORIA e da SOCIEDADE CIVIL com direito apenas a VOZ. A ASSEMBLEIA terá como pauta exclusivamente: ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO. Goiânia GO, trinta e um (31) do mês dez (10) outubro do ano de dois mil e dezessete (2017). ANA ÂNGELA TORRES BRASIL - Conselheira Presidente.

EDITAL. O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 19ª REGIÃO GO, CNPJ nº 00.755.819⁄0001-69, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA nos termos do art. 19, inciso I, do seu Regimento Interno, em vigor, as (os) ASSISTENTES SOCIAIS do Estado de Goiás para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia vinte e quarto (24) de mês onze (11) novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), das quatorze horas (14h00) às dezoito hora (18h00), na sede, sito à Rua 215, qd. 72, lt. 18, casa nº 150, Setor Coimbra, CEP nº 74.530-130, Goiânia GO. O *quorum* mínimo para a realização da II ASSEMBLEIA, em primeira chamada, é de um Quinto (1⁄5) dos ASSISTENTES SOCIAIS inscritos ativos na jurisdição do (CRESS) 19ª Região GO. Decorridos trinta minutos (00h30), proceder-se-á a segunda chamada, com qualquer número de presentes. Poderão particiapr da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ASSISTENTES SOCIAIS inscritos no (CRESS) 19ª Região GO, em pleno gozo de seus direitos e quites com as suas anuidades até o ano anterior, com direito a voz e voto. A ASSEMBLEIA também será aberta para a participação de outros ASSISTENTES SOCIAIS que não preencham os requisites anteriormente especificados, estudantes de SERVIÇO SOCIAL, representantes das ENTIDADES DA CATEGORIA e da SOCIEDADE CIVIL com direito apenas a VOZ. A ASSEMBLEIA terá como pauta exclusivamente: ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO. Goiânia GO, trinta e um (31) do mês dez (10) novembro do ano de dois mil e dezessete (2017). ANA ÂNGELA TORRES BRASIL - Conselheira Presidente.